

Informo ainda que os autos da prestação de contas do partido abaixo relacionado encontram-se disponíveis, pelo prazo de 15 dias, para fins de exame, na Secretaria Judiciária e Gestão da Informação desta Corte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600081-45.2017.6.27.0000 - Interessado: PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN/TO;

Eu, Mirian Moura de Souza, Chefe substituta da Seção de Autuação, Distribuição e Registros Partidários/SEADIP/SJI, lavrei o presente Edital, que vai assinado por mim, bem como pelo Coordenador Judiciário Carlos Ancelmo Gomes e Lima, e subscrito pela Secretária Judiciária. Secretaria Judiciária e Gestão da Informação, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Regina Bezerra dos Reis  
Secretária Judiciária  
TRE/TO

**\*O anexo referente a este Edital se encontra publicado neste Diário a partir da página 6.**

## Atos da Presidência

### Portaria da Presidência

#### Portaria Presidência Nº 284/2017 PRES/DG/SGP/COPEs

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora requisitada JANAYNA ALVES GOMES para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório Substituto (FC-6) da 15ª Zona Eleitoral, com sede em Formoso do Araguaia, de 3 a 11 e de 12 a 21/7/2017, tendo em vista que, nesses períodos, o titular Geraldo Gomes de Lima Neto e seu substituto automático, João Gonçalves Lima Neto, encontrar-se-ão afastados por motivo de fruição de férias e licença médica, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Desembargador MARCO VILLAS BOAS  
Presidente

Palmas, 07 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente**, em 07/07/2017, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0684591** e o código CRC **3641B064**.

#### Portaria Presidência Nº 283/2017 PRES/DG/SGP/COPEs

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LARISSA LACERDA TRONCONI GUNDIM para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório Substituta (FC-6) da 2ª Zona Eleitoral, com sede em Gurupi, de 19 a 23/6/2017, tendo em vista que, nesse período, a titular Sirlene Freire Lemos, e seu substituto automático João Martins dos Santos Júnior, encontravam-se afastados por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS  
Presidente

Palmas, 07 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente**, em 07/07/2017, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0684563** e o código CRC **03617C37**.

## ZONAS ELEITORAIS

### 11ª Zona Eleitoral

#### Editais

Diário da Justiça Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>

**Legislação DJE [Lei nº 11.419/06](#) - [Resolução TR E -TO nº 148/08](#) - [Provimento nº 1/08](#) - [CRE/TO](#) - [Portaria nº 24/14 da Presidência do TRE-TO](#)**